



LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
Rua Flaviano Palácio - 360 - 1009 00 e 27 - Jd. Santa Antônia de Wálton - PR - CEP - 84

INSCR - 00549931-0

CNPJ - 13.258.144/0001

ENVELOPE "02" – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

LICITAÇÃO Concorrência nº 9/2017

LETTECH IND E COMERCIO DE EQUIP DE INF LTDA

02/08/2017 ÀS 14 :00 horas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO
 PARTICIPAÇÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **TIAGO ESTEFANATO**

CPF: 8284327-4 RG: 28

CPF: 044.561.329-73 DATA NASCIMENTO: 28/07/1988

COLEGIAL: ANTONIO CARLOS ESTEFANATO
 DÍPTE APARECIDA
 CARGO: ESTEFANATO

PROFISSIONAL: [] MATEMÁTICO: [] OUTRO: []

CPF: 03031900940 DATA ASSINATURA: 02/08/2019 DATA HABILITAÇÃO: 19/09/2008

Assinatura de Matrícula: [] DATA ASSINATURA: 03/09/2013

LOCAL: ANGICARA, PE

Assinatura: [Assinatura]

791992879

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-9
 Av. Primeiro de Maio, 100, São José, CEP 55080-000, Pernambuco, PE, Brasil, Ins. nº 11.046.000

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 30º do Lei. 8.931/2004 e Art. 9º inc. II da Lei 8.337/2009 assinado e presente imagem (f) original (e) digitalizada, por meio de um Sistema de Registro Eletrônico e conferido nesta ato, O tabelião assina. Data: 02/03/2017 14:55:12

Cód. Autenticação: 32910203171453180696-1; Data: 02/03/2017 14:55:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AET08315-K7L6.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://sclodigital.tpb.jus.br>

Sel. Valor de Mensagem Certificada
 Total: _____

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa L A P. ESTEFANUTO EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa L A P. ESTEFANUTO EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/07/2017 09:00:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa L A P. ESTEFANUTO EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 690550

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 04/03/2018 06:22:36 (hora local).

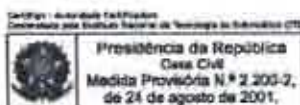
Código de Autenticação Digital: 32910203171453180696-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc4d6a0dbc6bc9ecb1e35fc35628bfd38aecfcc5a59c1044168507c0daa25505980a875ff6ef9c2d75e74307cbf5d2057d48e379711994923a7df200e80ad5f9





TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

MUNICÍPIO E COMARCA DE ANDIRÁ - ESTADO DO PARANÁ

MARIA B. MANFIO ZANONI - TABELIÃ DE NOTAS E PROTESTO

Protocolo 0000376

Livro 00102-P

Folhas 013

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP A FAVOR DE MÁRCIO HENRIQUE ESTEFANUTO E OUTROS NA FORMA ABAIXO DECLARADA.-

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, (21/06/2017), neste Tabelionato de Notas de Andirá-PR., sito à rua Minas Gerais 222, compareceu, como Outorgante, **L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **03.639.354/0001-79**, com sede na Rua São Paulo, 471 - fundos, Centro em Andirá-PR, nos termos de alteração contratual nº 7 (sete) e consolidação do contrato registrada na Junta Comercial do Paraná, Agência Regional de Cornélio Procópio, em 06/11/2014 sob o número 416004160631, e certidão simplificada NIRE 41 6 0016063-1 emitida no dia 02 de Junho 2017, pela Junta Comercial do Paraná, com cópias arquivadas nestas Notas, em pasta própria de nº 09, às folhas 070 a 073 e folha 197 a 198, neste ato representada por sua Administradora **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, brasileira, casada, no dia, nos termos da certidão de casamento emitida pelo no Cartório de Registro Civil de Andirá, Pr., livro B-12, folhas 198, termo 2.824, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **4.992.442-9/SSP/PR** e inscrita no CPF/MF sob nº **765.194.819-04**, residente e domiciliada na Av. Cezario Castilho 510, Jardim Central, Andirá-PR;- a presente, reconhecida como a própria por mim, Ognei Pereira Marques, Escrevente, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé.- E aí, pela Outorgante, foi-me dito que nomeia e constitui seu bastante procuradores **MÁRCIO HENRIQUE ESTEFANUTO**, brasileiro, casado, no dia, nos termos da certidão de casamento emitida pelo no Cartório de Registro Civil de Andirá, Pr., livro B-12, folhas 198, termo 2.824, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **4.839.707-7/SSP/PR** e inscrito no CPF/MF sob nº **832.063.709-06**, residente e domiciliado na Av. Cezario Castilho 510, Jardim Central, Andirá-PR, **TIAGO ESTEFANUTO**, brasileiro, casado, no dia 09/11/2012, nos termos da certidão de casamento emitida pelo no Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos do Município de Andirá-PR, livro B-22, folhas 031, termo 4757, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **8.358.392-4/SSP/PR** e inscrito no CPF/MF sob nº **044.561.329-73**, residente e domiciliado na Rua Orlando Urizzi, nº 50, Centro, Andirá-PR, **RENAN CESAR CORDEIRO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade inscrita no CPF/MF sob nº **075.712.429-16**, residente e domiciliado em **35, Andirá-PR, FABIELE DE FATIMA DA SILVA**, escrituraria, portadora da Cédula de Identidade RG. sob



EHEX-8Jsw9.zHYMu Consulte em <http://funarpen.com.br> na Página 2 (Verso)
B-4133 - CEP: 86.380-000 - ANDIRÁ - PR - email: cartorioandira@uol.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa L A P, ESTEFANUTO EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa L A P, ESTEFANUTO EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/07/2017 16:34:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa L A P, ESTEFANUTO EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 771409

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 06/07/2018 15:04:26 (hora local).

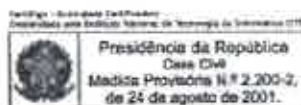
¹Código de Autenticação Digital: 32910607171414190800-1 a 32910607171414190800-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdd889014b3f78880658ee9adc821a6f346ba21c531e58ed5e86a630bbb126db980a875ff6ef9c2
d75e74307cbf5d205de1cc50e0f9113ae1da20e7d3725389f



PARANÁ

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 (QUATRO) DA SOCIEDADE ESTEFANUTO &
PIRES LTDA ME – CNPJ/MF 03.639.354/0001-79**

1- **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO**, brasileiro, nascido em Andirá - PR, em 30.12.1974, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 832.063.709-06, documento de identidade, RG 4.839.707-7, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, Centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000 e

2- **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, brasileira, nascido em Cambará, Pr., em 28.04.1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 765.194.819-04, documento de identidade RG nº 4.992.442-9, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000, únicos sócios da **ESTEFANUTO & PIRES LTDA ME**, com sede à Rua São Paulo, 525, Centro, nesta cidade de Andirá - PR., CEP 86380-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE: 4120426407.7 e inscrita no CNPJ sob o nº 03.639.354/0001-79, resolvem assim, por este instrumento particular de contrato, alterar o contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

1ª - O sócio **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO**, que possuía na sociedade 59.000 (cinquenta e nove mil) quotas, de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor total de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), inteiramente integralizadas em moeda corrente do país, **VENDE E TRANSFERE** a sócia **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, a quantia de 17.700 (desesete mil e setecentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 17.700,00 (desesete mil e setecentos reais), em moeda corrente do país, neste ato.

2ª - O sócio cedente, dá a sócia adquirente, plena, geral e raza quitação das sessões das quotas ora efetuadas, declarando esta, conhecer a situação sócio econômica e financeira da sociedade, ficando sub rogado aos direitos e obrigações do presente instrumento.

3ª - O capital social no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, independente das sessões das quotas, permanece inalterada, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO	41.300	41.300,00
LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO	18.700	18.700,00
TOTAL	60.000	60.000,00

4ª - A sociedade que era administrada pelo sócio **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO**, passa a partir desta data a ser administrada pelos sócios **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO** e **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

5ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que, temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra a norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

6ª - Em vista das alterações ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:



01

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 04 (QUATRO) DA SOCIEDADE ESTEFANUTO & PIRES LTDA. ME. CNPJ/MF 03.639354/0001-79.

1- MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO, brasileiro, nascido em Andirá - PR, em 30.12.1974, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 832.063.709-06, documento de identidade, RG 4.839.707-7, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, Centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000 e

2-LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO, brasileira, nascido em Cambará, Pr., em 28.04.1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 765.194.819-04, documento de identidade RG nº 4.992.442-9, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000, únicos sócios da **ESTEFANUTO & PIRES LTDA ME**, com sede à Rua São Paulo, 525, Centro, nesta cidade de Andirá - PR., CEP 86380-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE. 4120426407.7 e inscrita no CNPJ sob o nº 03.639.354/0001-79, resolvem assim, por este instrumento particular de contrato, consolidar seu contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

Primeira:- A sociedade gira sob o nome empresarial de **ESTEFANUTO & PIRES LTDA. ME.**, com sede à Rua São Paulo, 525, centro, na cidade de Adirá, Estado do Paraná, CEP 86380.000.

Segunda:- A sociedade tem objeto social o ramo de **Comércio Varejista de Jornais e Revistas; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Discos, CDS, DVDS, e Fitás; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Bicycletas e Triciclos, Peças e Acessórios para Bicycletas; Comércio Varejista de Caça, Pesca e Camping; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos Áudio Visuais; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos da Iluminação; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletrônicos; Comercio Varejista de Doces, Balas e Bombons; Comércio Varejista da Tabacaria; Comércio Varejista de Sorvetes; Comercio Varejista de Toldos e Artigos de Cutelaria; Comércio Varejista do Artigos do Vestuário; Comércio Varejista de Artigos de Viagem; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de Produtos Saneantes e Domissanitários; Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; Comércio Varejista de Bebidas; Comercio Varejista de Artigos Fotográficos para Filmagem; Comércio Varejista de Fogos de Artificios e Artigos Pirotécnicos e Comércio Varejista de Cartão Telefônico, Lanternas, Decorações de Natal e Artigos Religiosos.**

Terceira:- O capital social no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO	41.300	41.300,00
LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO	18.700	18.700,00
TOTAL	60.000	60.000,00

Quarta:- A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2.000, e seu prazo é indeterminado.

Quinta:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sexta:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

02



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones at the bottom.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 04 (QUATRO) DA SOCIEDADE ESTEFANUTO & PIRES LTDA. ME. CNPJ/MF 03.639.354/0001-79.

Sétima:- A administração da sociedade caberá aos sócios **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO e LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Oitava:- Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados

Nonª:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Décima:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Primeira:- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima segunda:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima Terceira:- Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricações, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

E, por em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o, em três vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada a Junta Comercial.

Andirá - PR., 18 de agosto de 2011.

a.a.) **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO.**

a.a.) **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO.**



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Paula Ferreira
RG: 1.153.469-1 - PR

[Handwritten initials]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 (CINCO) DA SOCIEDADE ESTEFANUTO & PIRES
LTDA ME – CNPJ/MF 03.639.354/0001-79**

1- MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO, brasileiro, nascido em Andirá - PR, em 30.12.1974, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 832.063.709-06, documento de identidade, RG 4.839.707-7, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, Centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000 e

2-LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO, brasileira, nascido em Cambará, Pr., em 28.04.1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob n.º 765.194.819-04, documento de identidade RG nº 4.992.442-9, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000, únicos sócios da **ESTEFANUTO & PIRES LTDA ME**, com sede à Rua São Paulo, 525, Centro, nesta cidade de Andirá - PR., CEP 86380-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE. 4120426407.7 e inscrita no CNPJ sob o n.º 03.639.354/0001-79, resolvem assim, por este instrumento particular de contrato, alterar o contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

1ª – O ramo de atividade que era: **Comércio Varejista de Jornais e Revistas; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Discos, CDS, DVDS, gravados ou não; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Bicycletas e Triciclos, Peças e Acessórios; Comércio Varejista de Caça, Pesca e Camping; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos Áudio Visuais; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos da Iluminação; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletrônicos para uso Domésticos; Comercio Varejista de Doces, Balas, Bombons e Semelhantes; Comércio Varejista da Tabacaria; Comércio Varejista de Sorvetes; Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal e Domésticos; Comércio Varejista e Artigos do Vestuário e Acessórios; Comércio Varejista de Artigos de Viagem; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de Produtos Saneantes e Domissanitários; Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; Comércio Varejista de Bebidas; Comercio Varejista de Artigos Fotográficos e para Filmagem; Comércio Varejista de Fogos de Artíficos e Artigos Pirotécnicos e Comércio Varejista de Outros Produtos não especificados Anteriormente, passa a partir desta data a ser: **Comércio Varejista de Jornais e Revistas; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Discos, CDS, DVDS, gravados ou não; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Bicycletas e Triciclos, Peças e Acessórios; Comércio Varejista de Caça, Pesca e Camping; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos Áudio Visuais; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos da Iluminação; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletrônicos para uso Domésticos; Comercio Varejista de Doces, Balas, Bombons e Semelhantes; Comércio Varejista da Tabacaria; Comércio Varejista de Sorvetes; Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal e Domésticos; Comércio Varejista e Artigos do Vestuário e Acessórios; Comércio Varejista de Artigos de Viagem; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de Produtos Saneantes e Domissanitários; Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; Comércio****



1

[Handwritten signatures and initials]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 (CINCO) DA SOCIEDADE ESTEFANUTO & PIRES
LTDA ME – CNPJ/MF 03.639.354/0001-79**

Varejista de Bebidas; Comercio Varejista de Artigos Fotográficos e para Filmagem; Comércio Varejista de Fogos de Artifícios e Artigos Pirotécnicos e Comércio Varejista de Outros Produtos não especificados Anteriormente, Comercio Varejista de Artigos da Joalheria, Comercio Varejista de Jóias e Relógios, Comercio Varejista de Comestivos e Produtos da Perfumaria, Comercio Varejista de Artigos da Óptica e Comercio Varejista de Calçados.

2ª – Fica neste ato por consenso dos sócios, visando a expansão dos negócios da sociedade, a criação de uma filial, à Rua São Paulo, 471, centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380.000, com o valor do capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), desmembrando-se do Capital Social da matriz.

3ª – A filial ora constituída, terá por objetivo societário a exploração de todas as atividades desempenhadas pela Matriz.

4ª - A sociedade será administrada pelos sócios **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO** e **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

5ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que, temporariamente, o aceso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra a norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

6ª – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada a junta Comercial.

Andirá, 27 de julho de 2.012.

a.a.) **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO**

a.a.) **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO.**



JO PARANA DE CORNELIO PROCOPIO
EM 01/08/2012
95927
DE 31/07/2012

SEBASTIAO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Eder de Paula Ferreira
RG 8.153.468-1 - P



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 (CINCO) DA SOCIEDADE ESTEFANUTO & PIRES
LTDA EPP – CNPJ/MF 03.639.354/0001-79**

1- MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO, brasileiro, nascido em Andirá - PR, em 30.12.1974, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 832.063.709-06, documento de identidade, RG 4.839.707-7, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, Centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000 e

2- LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO, brasileira, nascido em Cambará, Pr., em 28.04.1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob n.º 765.194.819-04, documento de identidade RG nº 4.992.442-9, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000, únicos sócios da **ESTEFANUTO & PIRES LTDA EPP**, com sede à Rua São Paulo, 525, Centro, nesta cidade de Andirá - PR., CEP 86380-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE. 4120426407.7 e inscrita no CNPJ sob o n.º 03.639.354/0001-79, resolvem assim, por este instrumento particular de contrato, alterar o contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

1ª – O sócio **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO**, que possuía na sociedade 41.300 (quarenta e uma mil e trezentas) quotas, de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor total de R\$ 41.300,00 (quarenta e um mil e trezentos reais), inteiramente integralizadas em moeda corrente do país, **VENDE E TRANSFERE** parte de suas quotas, ou seja, 5.000 (cinco mil) quotas, de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a sócia **DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, sócia, nascida na cidade de Andirá, Pr., em 25/12/1953, portadora da cédula de identidade RG 979.690, expedida pela SSP/PR., e do CPF sob nº 999.161.349-87, residente e domiciliada à Avenida Goiás, 205, centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, que ingressa pelo presente ato, na sociedade e o restantes das quotas, ou seja, 36.300 (trinta e seis mil e trezentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor total de 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais), cedidas a sócia remanescente **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**.

2ª – O sócio cedente, dá a sócia adquirente, **DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO**, e a sócia remanescente **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, plena, geral e raza quitação das sessões das quotas ora efetuadas, declarando esta, conhecer a situação sócio econômica e financeira da sociedade, ficando sub rogado aos direitos e obrigações do presente instrumento.

3ª – O capital social no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, independente das sessões das quotas, permanece inalterada, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO	55.000	55.000,00
DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO	5.000	5.000,00
T O T A L	60.000	60.000,00

4ª – A sociedade que era administrada pelo sócio **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO** e **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, passa a partir desta data a ser administrada pela sócia **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

5ª – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

01

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº. 05 (CINCO) DA SOCIEDADE ESTEFANUTO & PIRES
LTDA. EPP – CNPJ/MF 03.639.354/0001-79.**

financeiro nacional, contra a norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

6ª – Em vista das alterações ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1- DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO, brasileira, nascido em Andirá - PR, em 25.12.1953, casado sob o regime de comunhão universal de bens, sócia, CPF/MF sob nº 999.161.349-87, documento de identidade, RG 979.690, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Goiás, 205, Centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000 e

2-LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO, brasileira, nascido em Cambará, Pr., em 28.04.1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 765.194.819-04, documento de identidade RG nº 4.992.442-9, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000, únicos sócios da **ESTEFANUTO & PIRES LTDA EPP**, com sede à Rua São Paulo, 525, Centro, nesta cidade de Andirá - PR., CEP 86380-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE. 4120426407.7 e inscrita no CNPJ sob o nº 03.639.354/0001-79, resolvem assim, por este instrumento particular de contrato, consolidar seu contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

Primeira:- A sociedade gira sob o nome empresarial de **ESTEFANUTO & PIRES LTDA. EPP.**, com sede à Rua São Paulo, 525, centro, na cidade de Adirá, Estado do Paraná, CEP 86380.000.

Segunda:- A sociedade tem objeto social o ramo de Comércio Varejista de Jornais e Revistas; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Discos, CDS, DVDS, e Fitas; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Bicycletas e Tricyclos, Peças e Acessórios para Bicycletas; Comércio Varejista de Caça, Pesca e Camping; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos Áudio Visuais; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos da Iluminação; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletrônicos; Comercio Varejista de Doces, Balas e Bombons; Comércio Varejista da Tabacaria; Comércio Varejista de Sorvetes; Comércio Varejista de Toldos e Artigos de Cutelaria; Comércio Varejista do Artigos do Vestuário; Comércio Varejista de Artigos de Viagem; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de Produtos Saneantes e Domissanitários; Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; Comércio Varejista de Bebidas; Comercio Varejista de Artigos Fotográficos para Filmagem; Comércio Varejista de Fogos de Artificios e Artigos Pirotecnicos e Comércio Varejista de Cartão Telefônico, Lanternas, Decorações de Natal e Artigos Religiosos.

Terceira:- O capital social no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integrallzadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO	55.000	55.000,00
DIRC E APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO	5.000	5.000,00
T O T A L	60.000	60.000,00

Quarta:- A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2.000, e seu prazo é indeterminado.

Quinta:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração



02

Lu
Dirce
M2

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 05(CINCO) DA SOCIEDADE ESTEFANUTO & PIRES LTDA. EPP – CNPJ/MF 03.639.354/0001-89.

Sexta:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Sétima:- A administração da sociedade caberá a sócia **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Oitava:- Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados

Nona:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Décima:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Primeira:- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima segunda:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima Terceira:- O Administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricações, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

E, por em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o, em três vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada a Junta Comercial.

Andirá - PR., 16 de janeiro de 2.014.


a.a.) **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO**


a.a.) **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**


a.a.) **DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO**




Paulo Ferreira
153.169-1 - PR



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 (SEIS) DA SOCIEDADE ESTEFANUTO & PIRES
LTDA EPP - CNPJ/MF 03.639.354/0001-79**

1- DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, sócia, nascida na cidade de Andirá, Pr., em 25/12/1953, portadora da cédula de identidade RG 979.690, expedida pela SSP/PR., e do CPF sob nº 999.161.349-87, residente e domiciliada à Avenida Goiás, 205, centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, e

2-LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO, brasileira, nascido em Cambará, Pr., em 28.04.1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob n.º 765.194.819-04, documento de identidade RG nº 4.992.442-9, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000, únicos sócios da **ESTEFANUTO & PIRES LTDA EPP**, com sede à Rua São Paulo, 525, Centro, nesta cidade de Andirá - PR., CEP 86380-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE. 4120426407.7 e inscrita no CNPJ sob o n.º 03.639.354/0001-79, resolvem assim, por este instrumento particular de contrato, alterar o contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

1ª - A sócia **DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO**, que possuía na sociedade 5.000 (cinco mil) quotas, de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), inteiramente integralizadas em moeda corrente do país, retira-se nesta ato da sociedade, cedendo e transferindo suas quotas pelo valor nominal, para a sócia, remanescente **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**.

2ª - A sócia retirante, dá a sócia remanescente, **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, plena, geral e raza quitação das sessões das quotas ora efetuadas, declarando esta, conhecer a situação sócio econômica e financeira da sociedade, ficando sub rogado aos direitos e obrigações do presente instrumento.

3ª - O capital social no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, independente das sessões das quotas, fica neste ato elevado para R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), cujo aumento de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), representado por 13.000 (treze mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, inteiramente integralizadas em moeda corrente do país no presente ato, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO	73.000	73.000,00
TOTAL	73.000	73.000,00

4ª - Em virtude da retirada da Sócia **DIRCE APARECIDA DE CAMARGO ESTEFANUTO**, a sociedade que girava sob o nome empresarial de **ESTEFANUTO & PIRES LTDA. EPP.**, passa partir desta data a ter o nome empresarial de **L A PIRES ESTEFANUTO LTDA. EPP.**, com sede à Rua São Paulo, 525, centro nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380.000, alterando assim a clausula primeira do contrato original.

5ª - A sociedade sera administrada pela sócia **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem



[Handwritten signatures and initials]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 (SEIS) DA SOCIEDADE ESTEFANUTO & PIRES
LTDA EPP - CNPJ/MF 03.639.354/0001-79**

6ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que, temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra a norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

7ª - A sócia remanescente **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, se compromete no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, efetuar a transformação da sociedade de acordo com o Art. 1033, inciso V, da nova legislação, devido à aquisição das quotas do sócio retirante.

8ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Andará, 20 de maio de 2014.


a.a.) **DIRCE APARECIDA DE CAMARGO ESTEFANUTO**


a.a.) **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 (SETE).
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
L A PIRES ESTEFANUTO LTDA.- EPP
CNPJ/MF 03.639.354/0001-79

1- LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO, brasileira, nascido em Cambará, PR, em 28.04.1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 765.194.819-04, documento de identidade, RG 4.992.442-9, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, Centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000, Único sócio da empresa **L A P ESTEFANUTO LTDA - EPP.**, com sede e domicílio à Rua São Paulo, 525, centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41204264077, e inscrita no CNPJ sob o nº 03.639.354/0001-79, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO

Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: **L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), em razão da transformação, permanece inalterado, sendo o valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data, passa a constituir o capital social da empresa **L A P ESTEFANUTO EIRELI – EPP.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLAUSULA QUARTA – DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **L A P ESTEFANUTO EIRELI – EPP.**, com sede e domicílio à Rua São Paulo, 525, centro, nesta cidade de Andirá, Pr., CEP 86380.000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.639.354/0001-79, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL

O ramo de atividade da empresa é: Comércio Varejista de Jornais e Revistas; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Discos, CDS, DVDS, e Fitás; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Bicycletas e Tricyclos, Peças e Acessórios para Bicycletas; Comércio Varejista de Caça, Pesca e Camping; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos Áudio Visuais; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos da Iluminação; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletrônicos; Comercio Varejista de



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 (SETE)
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
L A PIRES ESTEFANUTO LTDA.- EPP
CNPJ/MF 03.639.354/0001-79

Doces, Balas e Bombons; Comércio Varejista da Tabacaria; Comércio Varejista de Sorvetes; Comércio Varejista de Toldos e Artigos de Cutelaria; Comércio Varejista do Artigos do Vestuário; Comércio Varejista de Artigos de Viagem; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de Produtos Saneantes e Domissanitários; Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; Comércio Varejista de Bebidas; Comercio Varejista de Artigos Fotográficos para Filmagem; Comércio Varejista de Fogos de Artifícios e Artigos Pirotécnicos e Comércio Varejista de Cartão Telefônico, Lanternas, Decorações de Natal e Artigos Religiosos, Comercio varejista de artigos da joalheria, Comercio varejista de Jóias e Relógios, Comércio varejista de Comesticos e Produtos da Perfumaria, Comercio Varejista de Artigos da Óptica e Comercio Varejista de Calçados.

CLAUSULA SEXTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA SÉTIMA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLAUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pela titular **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLAUSULA NONA - DO EXERCICIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA DÉCIMA - DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FILIAL

Declara o titular que a empresa possui uma FILIAL, á Rua São Paulo, 471, centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380.000, com o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), desmembrado do Capital Social da Matriz, cujo ramo de atividade é a exploração de todas as atividades desempenhadas pela Matriz.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

CONSOLIDAÇÃO

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP
CNPJ/MF 03.639.354/0001-79



[Handwritten signature]



[Handwritten initials]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 (SETE).
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
L A PIRES ESTEFANUTO LTDA.- EPP
CNPJ/MF 03.639.354/0001-79

LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO, brasileira, nascida em Cambará, PR, em 28.04.1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 765.194.819-04, documento de identidade, RG 4.992.442-9, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, Centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000, Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI **L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP**, com sede na Rua São Paulo, 525, centro, nesta cidade de Andirá, Paraná, CEP 86380.000, inscrita no CNPJ/MF, nº 03.639.354/0001-79, resolve a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a denominação social de **L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP**, com sede na Rua São Paulo, 525, centro, nesta cidade de Andirá, Paraná., CEP 86380.000, devidamente inscrita no CNPJ/MF 03.639.354/0001-79. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

Descreve por extenso o objeto: Comércio Varejista de Jornais e Revistas; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Discos, CDS, DVDS, e Fitas; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Bicycletas e Tricyclos, Peças e Acessórios para Bicycletas; Comércio Varejista de Caça, Pesca e Camping; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos Áudio Visuais; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos da Iluminação; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletrônicos; Comercio Varejista de Doces, Balas e Bombons; Comércio Varejista da Tabacaria; Comércio Varejista de Sorvetes; Comércio Varejista de Toldos e Artigos de Cutelaria; Comércio Varejista do Artigos do Vestuário; Comércio Varejista de Artigos de Viagem; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de Produtos Saneantes e Domissanitários; Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; Comércio Varejista de Bebidas; Comercio Varejista de Artigos Fotográficos para Filmagem; Comércio Varejista de Fogos de Artificios e Artigos Pirotécnicos e Comércio Varejista de Cartão Telefônico, Lanternas, Decorações de Natal e Artigos Religiosos, Comercio Varejista de Artigos da Joalheria, Comercio Varejista de Jóias e Relógios, Comercio Varejista de Cosmético e Produtos da Perfumaria, Comercio Varejista de Artigos da Óptica e Comercio Varejista de Calçados.



Luciana
[Handwritten signature]
[Circular stamp]
[Handwritten initials]

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP
CNPJ/MF 03.639.354/0001-79

1

LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO, brasileira, nascida em Cambará, PR, em 28.04.1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 765.194.819-04, documento de identidade, RG 4.992.442-9, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliada à Avenida Cesário Castilho, 510, Centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000, sócia componente da empresa L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP, com sede na Rua São Paulo, 525, centro, cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380-000, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE nº 41600160631, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.639.354/0001-79, resolvem alterar seu ato constitutivo, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA -

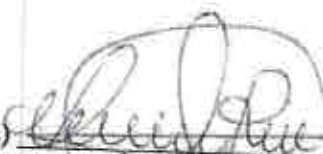
1ª A sociedade passa a partir desta data a ser na Rua São Paulo, 471, Fundos, Centro, Cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP: 86380-000, alterando assim a cláusula primeira de seu ato constitutivo.

2ª Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na consolidação do ato constitutivo, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em via única.

Andirá, 28 de setembro de 2016.

a.a.)


LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



REGISTRO EM 06/10/2016 15:58 SOB Nº 20166392944.
2944 DE 05/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
41600160631.
EIRELI - EPP

Secretaria-Geral
JCA, 06/10/2016
jsafacil.pr.gov.br

Para a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
ativos códigos de verificação

 mi

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/06/2017 às 15:56:19 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6d9ab4242cd68e1604acfe84fd036a3cb8fdd69f4346a8b944d6cf7018
b69b7980a875ff6ef9c2d75e74307cbf5d20536a3044f9aaf181ee8afa3f529f65de4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para L A P. ESTEFANUTO EIRELI EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

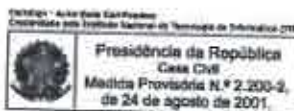
Esta certidão tem a sua validade até: 23/02/2018 às 04:28:21 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 658571

Código de Controle da Autenticação:

32912002171613440515-1 a 32912002171613440515-16

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]
mi

Criativa Papeleria



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 9/2017
MENOR PREÇO POR ITENS - REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente à Licitação Concorrência 9/2017. Sistema de Registro de Preços

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Concorrência 9/2017, referente AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATOS, conforme especificações constantes dos Lotes I e II do edital.

ANDIRÁ, 02 DE AGOSTO DE 2017

L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP

CNPJ: 03.639.354/0001-79

TIAGO ESTEFANUTO

PROCURADOR

CPF: 044.461.329-73

RG: 8.358.392-4 SSP-PR

03.639.354/0001-79
L A P ESTEFANUTO
EIRELI EPP
RUA SÃO PAULO, 471
FUNDOS - CENTRO
CEP 86380-000 - ANDIRÁ - PR

Criativa Papeleria


PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 9/2017
MENOR PREÇO POR ITENS - REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

TIAGO ESTEFANUTO, procurador da empresa, L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP, com sede na RUA SÃO PAULO, 471-FUNDOS, CENTRO, na cidade de ANDIRÁ-PR, em constituição nessa Junta Comercial, declara para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta anual da empresa não excederá, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/06, a microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão me.

ANDIRÁ, 02 DE AGOSTO DE 2017


L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP
CNPJ: 03.639.354/0001-79
TIAGO ESTEFANUTO
PROCURADOR
CPF: 044.561.329-73
RG: 8.358.392-4 SSP-PR



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresaria] L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0016063-1	03.639.354/0001-79	26/01/2000	01/02/2000
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA SAO PAULO, 471-FUNDOS, CENTRO, ANDIRÁ, PR, 86.380-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS REVISTAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS CDS DVDS GRAVADOS OU NÃ COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PEÇAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CAÇA PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO VISUAIS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRONICOS PARA USO DOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES BALAS BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE TABACARIA COMERCIO VAREJISTA DE SORVETES COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIOS E ARTIGOS PIROTECNICOS E COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA COMERCIO VAREJISTA DE JOIAS E RELOGIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA E COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.			
Capital: R\$ 73.000,00 (SETENTA E TRES MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 73.000,00 (SETENTA E TRES MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO 765.194.819-04	Administrador Sim	Início do Mandato 26/01/2000	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 06/10/2016 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20166392944	Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41 9 0128974-8 CNPJ: 03.639.354/0002-50 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA SÃO PAULO, 471, CENTRO, ANDIRÁ, PR, 86.380-000, BRASIL			



Documentos assinados digitalmente 03/07/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/contato

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 (QUATRO) DA SOCIEDADE ESTEFANUTO & PIRES LTDA ME – CNPJ/MF 03.639.354/0001-79

1- **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO**, brasileiro, nascido em Andirá - PR, em 30.12.1974, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 832.063.709-06, documento de identidade, RG 4.839.707-7, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, Centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000 e

2- **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, brasileira, nascido em Cambará, Pr., em 28.04.1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob n.º 765.194.819-04, documento de identidade RG nº 4.992.442-9, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000, únicos sócios da **ESTEFANUTO & PIRES LTDA ME**, com sede à Rua São Paulo, 525, Centro, nesta cidade de Andirá - PR., CEP 86380-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE. 4120426407.7 e inscrita no CNPJ sob o n.º 03.639.354/0001-79, resolvem assim, por este instrumento particular de contrato, alterar o contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

1ª – O sócio **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO**, que possuía na sociedade 59.000 (cinquenta e nove mil) quotas, de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor total de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), inteiramente integralizadas em moeda corrente do país, **VENDE E TRANSFERE** a sócia **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, a quantia de 17.700 (desesete mil e setecentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 17.700,00 (desesete mil e setecentos reais), em moeda corrente do país, neste ato.

2ª – O sócio cedente, dá a sócia adquirente, plena, geral e raza quitação das sessões das quotas ora efetuadas, declarando esta, conhecer a situação sócio econômica e financeira da sociedade, ficando sub rogado aos direitos e obrigações do presente instrumento.

3ª – O capital social no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, independente das sessões das quotas, permanece inalterada, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO	41.300	41.300,00
LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO	18.700	18.700,00
TOTAL	60.000	60.000,00

4ª – A sociedade que era administrada pelo sócio **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO**, passa a partir desta data a ser administrada pelos sócios **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO** e **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

5ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que, temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra a norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

6ª – Em vista das alterações ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:



01

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and initials 'mz'.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 04 (QUATRO) DA SOCIEDADE ESTEFANUTO & PIRES LTDA. ME. CNPJ/MF 03.639354/0001-79.

1- **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO**, brasileiro, nascido em Andirá - PR, em 30.12.1974, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 832.063.709-06, documento de identidade, RG 4.839.707-7, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, Centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000 e

2- **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, brasileira, nascido em Cambará, Pr., em 28.04.1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 765.194.819-04, documento de identidade RG nº 4.992.442-9, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000, únicos sócios da **ESTEFANUTO & PIRES LTDA ME**, com sede à Rua São Paulo, 525, Centro, nesta cidade de Andirá - PR., CEP 86380-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 4120426407.7 e inscrita no CNPJ sob o nº 03.639.354/0001-79, resolvem assim, por este instrumento particular de contrato, consolidar seu contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

Primeira:- A sociedade gira sob o nome empresarial de **ESTEFANUTO & PIRES LTDA. ME.**, com sede à Rua São Paulo, 525, centro, na cidade de Adirá, Estado do Paraná, CEP 86380.000.

Segunda:- A sociedade tem objeto social o ramo de Comércio Varejista de Jornais e Revistas; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Discos, CDS, DVDS, e Fitas; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Bicycletas e Triciclos, Peças e Acessórios para Bicycletas; Comércio Varejista de Caça, Pesca e Camping; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos Áudio Visuais; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos da Iluminação; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletrônicos; Comercio Varejista de Doces, Balas e Bombons; Comércio Varejista da Tabacaria; Comércio Varejista de Sorvetes; Comércio Varejista de Toldos e Artigos de Cutelaria; Comércio Varejista do Artigos do Vestuário; Comércio Varejista de Artigos de Viagem; Comércio Varejista de Suvencires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de Produtos Sancantes e Domissanitários; Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; Comércio Varejista de Bebidas; Comercio Varejista de Artigos Fotográficos para Filmagem; Comércio Varejista de Fogos de Artifícios e Artigos Pirotécnicos e Comércio Varejista de Cartão Telefônico, Lanternas, Decorações de Natal e Artigos Religiosos.

Terceira:- O capital social no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO	41.300	41.300,00
LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO	18.700	18.700,00
TOTAL	60.000	60.000,00

Quarta:- A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2.000, e seu prazo é indeterminado.

Quinta:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sexta:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

02



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 04 (QUATRO) DA SOCIEDADE ESTEFANUTO & PIRES LTDA. ME. CNPJ/MF 03.639.354/0001-79.

Sétima:- A administração da sociedade caberá aos sócios **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO** e **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Oitava:- Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados

Nona:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Décima:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Primeira:- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima segunda:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima Terceira:- Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricações, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

E, por em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o, em três vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada a Junta Comercial.

Andirá - PR., 18 de agosto de 2011.

a.a.) **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO.**

a.a.) **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO.**

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2011
SOB NÚMERO 20117305189
Data de registro: 23/08/2011

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Eder de Paula Ferreira
RG: 1.153.469-1 - PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Fátima de Souza, 100 - São João - Curitiba - PR - CEP 81220-000 - www.cartorioazb.com.br - Tel. (41) 324-1944 - Fax: (41) 324-1945

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1996 e Art. 9º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e passado imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Doc. 11

Cód. Autenticação: 32912002171613440515-3; Data: 20/02/2017 16:13:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AE359133-T90J.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Belo, Valério de Menezes Cavalcanti
Tribunal

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 (CINCO) DA SOCIEDADE ESTEFANUTO & PIRES
LTDA ME – CNPJ/MF 03.639.354/0001-79**

1- MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO, brasileiro, nascido em Andirá - PR, em 30.12.1974, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 832.063.709-06, documento de identidade, RG 4.839.707-7, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, Centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000 e

2-LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO, brasileira, nascido em Cambará, Pr., em 28.04.1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 765.194.819-04, documento de identidade RG nº 4.992.442-9, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000, únicos sócios da **ESTEFANUTO & PIRES LTDA ME**, com sede à Rua São Paulo, 525, Centro, nesta cidade de Andirá - PR., CEP 86380-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE. 4120426407.7 e inscrita no CNPJ sob o nº 03.639.354/0001-79, resolvem assim, por este instrumento particular de contrato, alterar o contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

1ª – O ramo de atividade que era: Comércio Varejista de Jornais e Revistas; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Discos, CDS, DVDS, gravados ou não; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Bicycletas e Tricyclos, Peças e Acessórios; Comércio Varejista de Caça, Pesca e Camping; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos Áudio Visuais; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos da Iluminação; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletrônicos para uso Domésticos; Comercio Varejista de Doces, Balas, Bombons e Semelhantes; Comércio Varejista da Tabacaria; Comércio Varejista de Sorvetes; Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal e Domésticos; Comércio Varejista e Artigos do Vestuário e Acessórios; Comércio Varejista de Artigos de Viagem; Comércio Varejista de Suvénires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de Produtos Saneantes e Domissanitários; Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; Comércio Varejista de Bebidas; Comercio Varejista de Artigos Fotográficos e para Filmagem; Comércio Varejista de Fogos de Artificios e Artigos Pirotécnicos e Comércio Varejista de Outros Produtos não especificados Anteriormente, passa a partir desta data a ser: Comércio Varejista de Jornais e Revistas; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Discos, CDS, DVDS, gravados ou não; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Bicycletas e Tricyclos, Peças e Acessórios; Comércio Varejista de Caça, Pesca e Camping; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos Áudio Visuais; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos da Iluminação; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletrônicos para uso Domésticos; Comercio Varejista de Doces, Balas, Bombons e Semelhantes; Comércio Varejista da Tabacaria; Comércio Varejista de Sorvetes; Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal e Domésticos; Comércio Varejista e Artigos do Vestuário e Acessórios; Comércio Varejista de Artigos de Viagem; Comércio Varejista de Suvénires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de Produtos Varejista de Equipamentos para Escritório; Comércio



1

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten initials]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 (CINCO) DA SOCIEDADE ESTEFANUTO & PIRES
LTDA ME – CNPJ/MF 03.639.354/0001-79**

Varejista de Bebidas; Comercio Varejista de Artigos Fotográficos e para Filmagem; Comércio Varejista de Fogos de Artíficos e Artigos Pirotécnicos e Comércio Varejista de Outros Produtos não especificados Anteriormente, Comercio Varejista de Artigos da Joalheria, Comercio Varejista de Jóias e Relógios, Comercio Varejista de Comestivos e Produtos da Perfumaria, Comercio Varejista de Artigos da Óptica e Comercio Varejista de Calçados.

2ª – Fica neste ato por consenso dos sócios, visando a expansão dos negócios da sociedade, a criação de uma filial, à Rua São Paulo, 471, centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380.000, com o valor do capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), desmembrando-se do Capital Social da matriz.

3ª – A filial ora constituída, terá por objetivo societário a exploração de todas as atividades desempenhadas pela Matriz.

4ª - A sociedade será administrada pelos sócios **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO** e **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

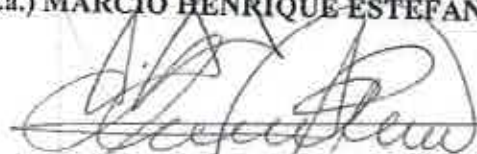
5ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que, temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra a norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

6ª – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada a junta Comercial.

Andirá, 27 de julho de 2012.


a.a.) **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO**


a.a.) **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO.**



JO PARANA
DE CORNELIO PROCOPIO
EM 01/08/2012
95927
DE 31/07/2012

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



m2

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 (CINCO) DA SOCIEDADE ESTEFANUTO & PIRES
LTDA EPP – CNPJ/MF 03.639.354/0001-79**

1- MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO, brasileiro, nascido em Andirá - PR, em 30.12.1974, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 832.063.709-06, documento de identidade, RG 4.839.707-7, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, Centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000 e

2- LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO, brasileira, nascido em Cambará, Pr., em 28.04.1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob n.º 765.194.819-04, documento de identidade RG nº 4.992.442-9, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000, únicos sócios da **ESTEFANUTO & PIRES LTDA EPP**, com sede à Rua São Paulo, 525, Centro, nesta cidade de Andirá - PR., CEP 86380-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE. 4120426407.7 e inscrita no CNPJ sob o n.º 03.639.354/0001-79, resolvem assim, por este instrumento particular de contrato, alterar o contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

1ª – O sócio **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO**, que possuía na sociedade 41.300 (quarenta e uma mil e trezentos) quotas, de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor total de R\$ 41.300,00 (quarenta e um mil e trezentos reais), inteiramente integralizadas em moeda corrente do país, **VENDE E TRANSFERE** parte de suas quotas, ou seja, 5.000 (cinco mil) quotas, de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a sócia **DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, sócia, nascida na cidade de Andirá, Pr., em 25/12/1953, portadora da cédula de identidade RG 979.690, expedida pela SSP/PR., e do CPF sob nº 999.161.349-87, residente e domiciliada à Avenida Goiás, 205, centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, que ingressa pelo presente ato, na sociedade e o restantes das quotas, ou seja, 36.300 (trinta e seis mil e trezentos) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor total de 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais), cedidas a sócia remanescente **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**.

2ª – O sócio cedente, dá a sócia adquirente, **DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO**, e a sócia remanescente **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, plena, geral e raza quitação das sessões das quotas ora efetuadas, declarando esta, conhecer a situação sócio econômica e financeira da sociedade, ficando sub rogado aos direitos e obrigações do presente instrumento.

3ª – O capital social no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, independente das sessões das quotas, permanece inalterada, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO	55.000	55.000,00
DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO	5.000	5.000,00
TOTAL	60.000	60.000,00

4ª – A sociedade que era administrada pelo sócio **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO** e **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, passa a partir desta data a ser administrada pela sócia **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

5ª – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Lu', 'mi', and others.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº. 05 (CINCO) DA SOCIEDADE ESTEFANUTO & PIRES
LTDA. EPP – CNPJ/MF 03.639.354/0001-79.**

financeiro nacional, contra a norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

6ª – Em vista das alterações ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1- DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO, brasileira, nascido em Andirá - PR, em 25.12.1953, casado sob o regime de comunhão universal de bens, sócia, CPF/MF sob nº 999.161.349-87, documento de identidade, RG 979.690, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Goiás, 205, Centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000 e

2-LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO, brasileira, nascido em Cambará, Pr., em 28.04.1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob n.º 765.194.819-04, documento de identidade RG nº 4.992.442-9, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000, únicos sócios da **ESTEFANUTO & PIRES LTDA EPP**, com sede à Rua São Paulo, 525, Centro, nesta cidade de Andirá - PR., CEP 86380-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE. 4120426407.7 e inscrita no CNPJ sob o n.º 03.639.354/0001-79, resolvem assim, por este instrumento particular de contrato, consolidar seu contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

Primeira:- A sociedade gira sob o nome empresarial de **ESTEFANUTO & PIRES LTDA. EPP.**, com sede à Rua São Paulo, 525, centro, na cidade de Adirá, Estado do Paraná, CEP 86380.000.

Segunda:- A sociedade tem objeto social o ramo de Comércio Varejista de Jornais e Revistas; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Discos, CDS, DVDS, e Fitás; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Bicycletas e Tricycletos, Peças e Acessórios para Bicycletas; Comércio Varejista de Caça, Pesca e Camping; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos Áudio Visuais; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos da Iluminação; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletrônicos; Comercio Varejista de Doces, Balas e Bombons; Comércio Varejista da Tabacaria; Comércio Varejista de Sorvetes; Comércio Varejista de Toldos e Artigos de Cutelaria; Comércio Varejista do Artigos do Vestuário; Comércio Varejista de Artigos de Viagem; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de Produtos Saneantes e Domissanitários; Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; Comércio Varejista de Bebidas; Comercio Varejista de Artigos Fotográficos para Filmagem; Comércio Varejista de Fogos de Artifícios e Artigos Pirotécnicos e Comércio Varejista de Cartão Telefônico, Lanternas, Decorações de Natal e Artigos Religiosos.

Terceira:- O capital social no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO	55.000	55.000,00
DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO	5.000	5.000,00
T O T A L	60.000	60.000,00

Quarta:- A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2.000, e seu prazo é indeterminado.

Quinta:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração



02

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Lu', 'm2', and others.]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 05(CINCO) DA SOCIEDADE ESTEFANUTO & PIRES LTDA. EPP – CNPJ/MF 03.639.354/0001-89.

Sexta:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Sétima:- A administração da sociedade caberá a sócia **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Oitava:- Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados

Nona:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Décima:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Primeira:- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima segunda:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

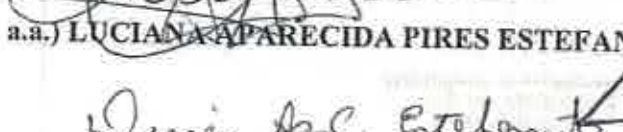
Décima Terceira:- O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricações, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

E, por em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o, em três vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada a Junta Comercial.

Andirá - PR., 16 de janeiro de 2014.


a.a.) **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO**


a.a.) **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**


a.a.) **DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V P.P. Art. 62 da Lei Federal e 2051/98 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e autenticado em presença de imagem digitalizada, reproduzido fielmente da documentação apresentada e conferido nos autos. O processo é eletrônico. Data: 20/02/2017 16:13:51
Cód. Autenticação: 32912002171613440515-9; Data: 20/02/2017 16:13:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AESS59127-SRBK
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Belo Horizonte, 16 de Janeiro de 2014
Tribunal


RANA ARNELIO PROCOPIO
27/01/2014
3
7/01/2014
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL


Paula Ferreira
153.469-1 - PR



m2

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 (SEIS) DA SOCIEDADE ESTEFANUTO & PIRES
LTDA EPP - CNPJ/MF 03.639.354/0001-79

6ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que, temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra a norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

7ª - A sócia remanescente LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO, se compromete no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, efetuar a transformação da sociedade de acordo com o Art. 1033, inciso V, da nova legislação, devido à aquisição das quotas do sócio retirante.

8ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Andará, 20 de maio de 2014.

Dirce Ap.C. Estefanuto
a.a.) DIRCE APARECIDA DE CAMARGO ESTEFANUTO

Luciana Aparecida Pires Estefanuto
a.a.) LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO



02



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 (SETE).
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
L A PIRES ESTEFANUTO LTDA.- EPP
CNPJ/MF 03.639.354/0001-79

1- LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO, brasileira, nascido em Cambará, PR, em 28.04.1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 765.194.819-04, documento de identidade, RG 4.992.442-9, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, Centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000, Único sócio da empresa **L A P ESTEFANUTO LTDA - EPP.**, com sede e domicílio à Rua São Paulo, 525, centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41204264077, e inscrita no CNPJ sob o nº 03.639.354/0001-79, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO

Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: **L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), em razão da transformação, permanece inalterado, sendo o valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data, passa a constituir o capital social da empresa **L A P ESTEFANUTO EIRELI – EPP.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLAUSULA QUARTA – DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **L A P ESTEFANUTO EIRELI – EPP.**, com sede e domicílio à Rua São Paulo, 525, centro, nesta cidade de Andirá, Pr., CEP 86380.000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.639.354/0001-79, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL

O ramo de atividade da empresa é: Comércio Varejista de Jornais e Revistas; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Discos, CDS, DVDS, e Fitas; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Bicycletas e Tricycletas, Peças e Acessórios para Bicycletas; Comércio Varejista de Caça, Pesca e Camping; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos Áudio Visuais; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos da Iluminação; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletrônicos; Comercio Varejista de



01



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 (SETE).
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
L A PIRES ESTEFANUTO LTDA.- EPP
CNPJ/MF 03.639.354/0001-79

LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO, brasileira, nascida em Cambará, PR, em 28.04.1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 765.194.819-04, documento de identidade, RG 4.992.442-9, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, Centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000, Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP, com sede na Rua São Paulo, 525, centro, nesta cidade de Andirá, Paraná, CEP 86380.000, inscrita no CNPJ/MF, nº 03.639.354/0001-79, resolve a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a denominação social de L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP, com sede na Rua São Paulo, 525, centro, nesta cidade de Andirá, Paraná., CEP 86380.000, devidamente inscrita no CNPJ/MF 03.639.354/0001-79. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

Descreve por extenso o objeto: Comércio Varejista de Jornais e Revistas; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Discos, CDS, DVDS, e Fitas; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Bicycletas e Triciclos, Peças e Acessórios para Bicycletas; Comércio Varejista de Caça, Pesca e Camping; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos Áudio Visuais; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos da Iluminação; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletrônicos; Comercio Varejista de Doces, Balas e Bombons; Comércio Varejista da Tabacaria; Comércio Varejista de Sorvetes; Comércio Varejista de Toldos e Artigos de Cutelaria; Comércio Varejista do Artigos do Vestuário; Comércio Varejista de Artigos de Viagem; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de Produtos Saneantes e Domissanitários; Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; Comércio Varejista de Bebidas; Comercio Varejista de Artigos Fotográficos para Filmagem; Comércio Varejista de Fogos de Artificios e Artigos Pirotécnicos e Comércio Varejista de Cartão Telefônico, Lanternas, Decorações de Natal e Artigos Religiosos, Comercio Varejista de Artigos da Joalheria, Comercio Varejista de Jóias e Relógios, Comércio Varejista de Cosmético e Produtos da Perfumaria, Comercio Varejista de Artigos da Óptica e Comercio Varejista de Calçados.



P

du

mi

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 (SETE).
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
L A PIRES ESTEFANUTO LTDA.- EPP
CNPJ/MF 03.639.354/0001-79

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA SÉTIMA – DA FILIAL

Possue uma FILIAL, à Rua São Paulo, 471, centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380.000, com o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), desmembrado do Capital Social da Matriz, cujo ramo de atividade é a exploração de todas as atividades desempenhadas pela Matriz.

CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Fica eleito o foro da Cidade de Andirá, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e consistência.

Andirá, 15 de Julho de 2014.


LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
PROTIPICO O REGISTRO EM 06/11/2014
11600160631
28383-2, DE 17/07/2014
- EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0
Rua: ...
Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º, 61º, 62º, 63º, 64º, 65º, 66º, 67º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º, 75º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 82º, 83º, 84º, 85º, 86º, 87º, 88º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º, 100º.
Cód. Autenticação: 32912002171813440515-15; Data: 20/02/2017 16:13:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AESS9121-FT11.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br





PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP
CNPJ/MF 03.639.354/0001-79

LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO, brasileira, nascida em Cambará, PR, em 28.04.1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 765.194.819-04, documento de identidade, RG 4.992.442-9, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliada à Avenida Cesário Castilho, 510, Centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000, sócia componente da empresa L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP, com sede na Rua São Paulo, 525, centro, cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380-000, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE nº 41600160631, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.639.354/0001-79, resolvem alterar seu ato constitutivo, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA -

1ª A sociedade passa a partir desta data a ser na Rua São Paulo, 471, Fundos, Centro, Cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP: 86380-000, alterando assim a cláusula primeira de seu ato constitutivo.

2ª Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na consolidação do ato constitutivo, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em via única.

Andirá, 28 de setembro de 2016.


LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.875-9
R. Francisco Lúcio Pires, nº 400 - Centro - 86380-000 - Andirá - PR. CEP 86380-000. Ins. nº 03.639.354/0001-79. Tel. (41) 3241-9000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 aprovado a presença original digitalizada, impressada e
do documento autenticado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 32912002171613440515-16; Data: 20/02/2017 16:13:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEB59120-N883;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12


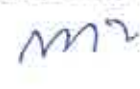
Confira os dados do ato em: <https://sejodigital.tjpb.jus.br>

Bo. Valério de Assunção Consultor
Tribunal

REGISTRO EM 06/10/2016 15:58 SOB Nº 20166392944.
2944 DE 05/10/2016, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
41600160631.
EIRELI - EPP

Cartada Bogus
SECRETARIA-GERAL
JCA, 06/10/2016
assfacil.pr.gov.br

to à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
pectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
 COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa L A P. ESTEFANUTO EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa L A P. ESTEFANUTO EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/07/2017 09:47:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa L A P. ESTEFANUTO EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 686331

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/02/2018 04:28:21 (hora local).

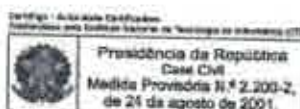
¹Código de Autenticação Digital: 32912002171613440515-1 a 32912002171613440515-16

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd88be8c314ee5d06505006c117ddd1928665b4e5613bf9573eaad6a02ca9c008980a875ff6ef9c2d75e74307cbf5d20536a3044f9aaf181ee8afa3f529f65de4





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.639.354/0001-79
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
26/01/2000

NOME EMPRESARIAL

L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

LIVRARIA E PAPELARIA CRIATIVA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 47.29-6-01 - Tabacaria
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

R SAO PAULO

NÚMERO

471

COMPLEMENTO

FUNDOS

CEP

86.380-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

ANDIRA

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(43) 3538-2726

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

24/04/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/07/2017 às 11:55:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
03.639.354/0001-79
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
26/01/2000

NOME EMPRESARIAL

L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

R SAO PAULO

NUMERO

471

COMPLEMENTO

FUNDOS

CEP

86.380-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

ANDIRA

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(43) 3538-2726

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

24/04/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/07/2017 às 11:55:48 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS
90203154-55

Inscrição CNPJ
03.639.354/0001-79

Início das Atividades
02/2000

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP
 Título do Estabelecimento LIVRARIA E PAPELARIA CRIATIVA
 Endereço do Estabelecimento RUA SAO PAULO, 471, FUNDOS - CENTRO - CEP 86380-000
 FONE: (43) 3538-1248
 Município de Instalação ANDIRA - PR, DESDE 02/2000
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
 Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4761-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
 4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	765.194.819-04	LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 23/08/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90203154-55

Emitido Eletronicamente via Internet
24/07/2017 12:00:39



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.235.761/0001-94

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ALVARÁ 2017

1546

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ-PR concede ALVARÁ DE LICENÇA, para Localização, Instalação e Funcionamento de Estabelecimentos do Comércio, Indústria, Prestação de Serviços e Outros.

NOME/RAZÃO SOCIAL: L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP

CNPJ/CPF: 03.639.354/0001-79

NOME FANTASIA: LIVRARIA E PAPELARIA CRIATIVA

LOCALIZAÇÃO
RUA SAO PAULO, Nº 471-FUND
Complemento: FUNDOS
CENTRO
ANDIRÁ - PR

Cadastro Econômico Municipal
Número de Inscrição Municipal

00031839

CEP: 86380-000

ATIVIDADE
NO VERSO.

VÁLIDO ATÉ 31/12/2017 ✓

OBSERVAÇÕES

PODERÁ FUNCIONAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL EM VIGÊNCIA

ANDIRÁ-PR, 07 de junho de 2017.

Maiton Luiz de Oliveira Nardoni
Diretor do Departamento
de Tributação

Certificado Vistoria Bombeiro: 3.1.01.17.0001065071-01

Validade da Cert. Aistoria dos bombeiros: 06/08/2018

Diretor do Departamento de Tributos

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- A) O presente ALVARÁ contém a validade neste Documento, ficando sujeita a RENOVAÇÃO
- B) Será exigida renovação de licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local
- C) Nos Casos de alteração tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc. o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 20 (vinte) dias.



OR PROVIDENCIAR A BAIXA JUNTO A PREFEITURA
AR FUTUROS DÉBITOS.

R FIXADO EM LOCAL VISÍVEL.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
 COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa L A P. ESTEFANUTO EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa L A P. ESTEFANUTO EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/07/2017 16:38:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa L A P. ESTEFANUTO EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 752775

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 10/06/2018 04:17:06 (hora local).

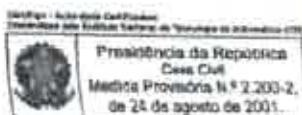
¹Código de Autenticação Digital: 32910806171112440828-1 a 32910806171112440828-2

¹Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdd889014b3f78680658ee9adc821a6f03a78cf70c3fc7c3143897c1f495877a980a875f6ef9c2d75e74307cbf5d2058a07f449811ec48cc70ce0113d285218



(Assinaturas manuscritas)



ENVELOPE "02"- PROPOSTA DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE B

LICITAÇÃO Concorrência Nº 9/

L A P ESTEFANUTO EIRELI EPI

CNPJ/MF: 03.639.354/0001-79

IE: 90203154-55

RUA SÃO PAULO, 471-FUNDOS

FONE/FAX: (43) 3538-2125

ANDIRÁ - PR

EMAIL: laplicitacoes@hotmail.com

ABERTURA: Dia 02/08/2017 às



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP
CNPJ: 03.639.354/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:41:30 do dia 29/07/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/01/2018.

Código de controle da certidão: **B891.EBCA.A763.22A4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016405899-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.639.354/0001-79
Nome: L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/10/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

ESTADO DO PARANÁ
RUA MAURO CARDOSO DE OLIVEIRA, 190 - JARDIM VÉSPER
www.andira.pr.gov.br (link Tributos Web)

DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nro. Certidão: 0608 / 2017

Protocolo: Requerente:
Finalidade: TRANSMISSÃO
Alvará: 1546 Data Abertura: 22/02/2000
CGCM: 000000000000091784 L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP
Cadastro: 2 00031339 Inscrição --- CNPJ: 03.639.354/0001-79
Quadra: 0 Lote: 0
Endereço: RUA SAO PAULO, Nº 471-FUND
Bairro: CENTRO Complemento: FUNDOS
Situação: Normal

CERTIFICO, que revendo o Arquivo e Cadastro Mobiliário e Imobiliário do Departamento de Cadastro e Tributação desta Prefeitura Municipal de Andirá, constatamos que não há débitos com tributos municipais pendentes até a presente Data.

Ficam todavia ressaltados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

Compromissário(s):

1 - Nome: L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP CPF/CNPJ: 03.639.354/0001-79 Vínculo: Proprietário Principal: Sim

VALIDADE DE 90 DIAS

ANDIRÁ - PR, 6 de junho de 2017

Emitido por:
JHENIFFER CORREIA


MAICON LUIZ DE OLIVEIRA NARDONI
Diretor do departamento de Cadastro e Tributação





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
 COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa L A P. ESTEFANUTO EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa L A P. ESTEFANUTO EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/07/2017 16:51:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa L A P. ESTEFANUTO EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 752158

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 08/06/2018 04:14:36 (hora local).

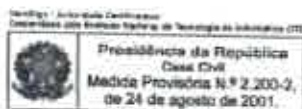
*Código de Autenticação Digital: 32910706171327070781-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdd889014b3f78880658ee9adc821a61cf11468e8c002f436b6adffa48b96a8980a875ff6ef9c2d75e74307cbf5d205fec798dc5c1c01d9a7afdca51a829da



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03639354/0001-79
Razão Social: L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP
Nome Fantasia: LIVRARIA E PAPELARIA CRIATIVA
Endereço: RUA SAO PAULO 471 FUNDOS / CENTRO / ANDARA / PR /
86380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2017 a 09/08/2017 ✓

Certificação Número: 2017071106593042772249

Informação obtida em 19/07/2017, às 11:31:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


M2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.639.354/0001-79

Certidão nº: 128401672/2017

Expedição: 05/05/2017, às 15:49:42

Validade: 31/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.639.354/0001-79, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 17 Folha: 1

Contém este livro 146 folhas numeradas do No. 1 ao 146 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome da Empresa: L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP

Ramo

Endereço: Rua SAO PAULO, 471
Complemento: FUNDOS
Bairro: CENTRO
Município: ANDARA
Estado: PR
Inscrição no CNPJ: 03.639.354/0001-79
Inscrição Estadual.....: 9020315455
Registro na junta.....: 41600160631 Data registro: 26/01/2000
Inscrição Municipal.....:

ANDARA, 01/01/2016
[Signature]
LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO
CPF: 765.194.819-04

[Signature]
WITOR DUTRA
Reg. no CRC - PR sob o No. 011282/O-0
CPF: 024.056.799-49

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE BANCARROTAS
Termo de Autenticação 17/021574-1
O presente instrumento, por mim assinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em matéria de abertura e encerramento.

[Signature]
ISAÍAS GOMES DA SILVA JUNIOR
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 05.875-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 32910606171202470359-1; Data: 06/06/2017 12:03:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AFF86654-G407
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

[Signatures]

Empresa: L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP
CNPJ: 03.639.354/0001-79
Insc. Junta Comercial: 41600160631 Data: 26/01/2000
Endereço: Rua SAO PAULO, 471, FUNDOS, CENTRO, ANDARA/PR, CEP 86380-000
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016
CONSOLIDADO
Balanco encerrado em: 31/12/2016

Folha: 0130
Número livro: 0017


BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
DIVIDAS INTERINAS	
VERBAS TRABALHISTAS A PAGAR PRO LABORE	7.866,10C
	5.458,76C
	2.427,32C
PATRIMONIO LIQUIDO	
PATRIMONIO LIQUIDO	999.037,65C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	73.000,00C
CAPITAL SOCIAL	73.000,00C
	73.000,00C
LUCROS/PREMIOS ACUMULADOS	
LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS	926.037,65C
SALDO NO INICIO DO EXERCICIO	926.037,65C
(+LUCRO LANO DEP.PROV.P/IR	761.529,02C
	144.508,63C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.704.592,44 (um milhão setecentos quatro mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)


 LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO

CPF: 765.194.819-04


 WITOR BUIRA
 Reg. no CRC - PR sob o No. 011282/O-0
 CPF: 026.056.799-49

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-8
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 144 - Bairro São Carlos - Curitiba - PR - CEP 81250-000 - Fone: (41) 324-1100 Fax: (41) 324-1101

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1996 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 32910606171202470359-3; Data: 06/08/2017 12:03:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AFB0662-01-X
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vitor de Menezes Cavalcanti
 Tabelião



Empresa: L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP
 CNPJ: 03.639.354/0001-79
 Insc. Junta Comercial: 41600160631 Data: 26/01/2000
 Período: 01/01/2016 - 31/12/2016
 CONSOLIDADO

Folha: 0131
 Número livro: 0017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

RECEITA BRUTA			
VENCA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS	1.489.760,42		
VENCA DE MERCADORIAS COM SUBSTITUICAO	1.558.429,85	<u>3.048.190,27</u>	<u>3.048.190,27</u>
DEDUÇÕES			
SIMPLES NACIONAL	(283.914,93)		
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	(15.153,11)		
DEVOLUCOES RECEBIDAS	(16.750,61)	<u>(315.818,65)</u>	<u>(316.018,65)</u>
RECEITA LÍQUIDA			
			<u>2.732.371,62</u>
CMV			
ESTOQUE INICIAL	(574.316,72)		
COMPRA DE MERC TRIBUTADAS A VISTA	(215.378,99)		
TRANSPORTES E SEGUROS	(14.038,28)		
(-)DEVOL.COMPRAS TAIB.VISTA	2.631,91		
COMPRA DE MERC TRIBUTADAS A PRAZO	(1.184.878,25)		
COMPRA DE MERC COM SUBSTITUICAO A VISTA	(93.006,31)		
(-)DEVOL.COMPRAS COM SUBST. TRIB.A VISTA	3.865,75		
COMPRA DE MERC COM SUBSTITUICAO A PRAZO	(1.552.706,93)		
COMPRA DE MERC ISENTAS A VISTA	(5.003,16)		
COMPRA DE MERC ISENTAS A PRAZO	(2.334,65)		
BONIFICACOES	87,07		
(-)ESTOQUE FINAL	1.380.275,00		
(-)DESCONTOS OBTIDOS	7.133,10	<u>(2.247.664,43)</u>	<u>(2.247.664,43)</u>
LUCRO BRUTO			
			<u>484.707,19</u>
DESPESAS OPERACIONAIS			
			<u>(1340.198,56)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
SALARIOS	(133.506,37)		
AVISO PREVIO	(1.540,15)		
DECIMO TERCEIRO SALARIO	(11.911,69)		
FERIAS GOZADAS	(2.792,00)		
FERIAS INDENIZADAS	(26.496,56)		
PRÓ-LABORE	(33.300,00)	<u>(209.546,77)</u>	
ENCARGOS SOCIAIS			
F.G.T.S.	(11.161,04)		
MULTAS P/RESCISAO-FGTS	(17.496,31)		
AGUA E ESGOTO	(2.213,17)		
ALUGUEIS	(58.377,10)		
DESPESAS DIVERSAS	(84,38)		
ENERGIA ELETRICA	(11.283,45)		
PROCESSAMENTO DE DADOS	(6.051,00)		
TELEFONE E TELEX	(14.356,34)		
MULTAS	(1.420,44)		
PERDAS DIVERSAS	2.134,04		
ALVARA DE LICENÇA	(532,52)		
MATERIAL P/ USO OU CONSUMO	(155,00)		
FALTAS	204,00		
DIFERENÇA SALARIAL	(4.667,34)		
HORAS EXTRAS	(4.816,00)		

LOCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO

CPF: 765.194.619-04

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
 Rua: São João Batista, 100 - Fone: (51) 3091-9999 - CEP: 91200-000 - Porto Alegre, RS, Brasil - Site: www.cjbastoso.com.br - Insc. Estadual: 09.040.440/0001-08

Autenticação Digital
 De acordo com a resolução nº 17.112/2015 do Conselho Nacional de Justiça e a Resolução nº 17.112/2015 do Conselho Nacional de Justiça, o presente documento eletrônico é autenticado digitalmente, utilizando-se o sistema de assinatura eletrônica e o certificado digital assinado pelo Tabelião de Notas, em conformidade com o disposto no art. 10, III, do art. 1º da Lei nº 11.343/2006 e no art. 10, III, do art. 1º da Lei nº 11.343/2006.

Cód. Autenticação: 32910606171202470359-4; Data: 06/06/2017 12:03:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFB06651-0XG3.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vitorino de Almeida Cavalcanti
 Tabelião

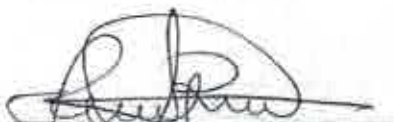
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Empresa: L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP
CNPJ: 03.639.354/0001-79
Insc. Junta Comercial: 41600160631 Data: 26/01/2000
Período: 01/01/2016 - 31/12/2016
CONSOLIDADO

Folha: 0132
Número livro: 0017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(375,74)	<u>(130.651,79)</u>	<u>(380.198,58)</u>
RESULTADO OPERACIONAL			<u>144.508,63</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL			<u>144.508,63</u>
LURO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			<u>144.508,63</u>



LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO

CPF: 765.194.819-04



WITOR DUTRA

Reg. do CRC - FA sob o No. 011282/O-0
CPF: 024.056.799-49

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-9
Av. Antônio Carlos, 150 - Bairro de Estima - São Francisco - CEP 47100-000 - São Francisco - BA - Tel: (75) 321444 - Fax: (75) 321444

Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 2º e 3º Inc. Vº, VIº e VIIº da Lei Federal nº 3351/64 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual nº 7210/05 autorizada a impressão digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferência (nota ato. O referido é verdadeiro, Pro. M)

Cód. Autenticação: 32910605171202470359-5; Data: 06/08/2017 12:03:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AFF08650-04WF-
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://se/digital/tjb.jus.br>

Sol. Vitor de Menezes Carneiro
Tutor



Empresa: L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP
CNPJ: 03.639.354/0001-79
Período: 01/01/2016 - 31/12/2016 Insc. Junta Comercial: 41600160631 Data: 26/01/2000
CONSOLIDADO

Folha: 0133
Número livro: 0017

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2016

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores Recebidos de Clientes	2.705.887,96
Valores pagos a fornecedores	(2.775.294,93)
Valores pagos a empregados	(203.713,47)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	(273.120,44)
Tributos pagos	(355.059,62)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(628.180,06)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(628.180,06)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Compras de imobilizado	28.200,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	28.200,00
Redução nas Disponibilidades	(599.980,06)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	781.943,80
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	181.963,74


LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO

CPF: 765.194.819-04


WILFOR DUTRA
Reg. do CRC - PR sob o No. 011282/O-0
CPF: 024.056.799-49



a
P
[Handwritten signature]
m